



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
Morrinhos - Goiás  
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 027/2024**

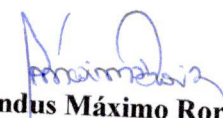
CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 07 de março de 2024, na Sala dos Conselhos, ata de nº 134.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação do *Edital de Chamamento Público nº 001/20244* do Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos – Goiás. *Chamamento Público de proposta para seleção de projetos para autorização para captação de recursos por meio do Fundo Municipal do Idoso – FMI, relativos à Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Morrinhos – Goiás.*

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

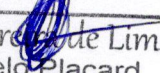
Morrinhos-GO, 07 de março de 2024.

  
**Handus Máximo Roriz**  
=Vice Presidente do CMDPI=  
Morrinhos - GO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 027  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 07 de 03 de 24

  
Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard